



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/Nº. 035 DE 08 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO
DE TRABALHO DO SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo(a) servidor(a), conforme protocolo nº 6480/2024 da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, do dia 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato temporário de trabalho, a pedido de **LEILA APARECIDA FREITAS**, da função de Cuidador de Pessoas com Necessidades Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 07 de março de 2024.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 189/2019